



## PORTARIA N.º 111/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Concede o afastamento integral para capacitação da professora Giselle Moura Schnorr, lotada no *Campus* de União da Vitória.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;  
considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;  
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;  
considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;  
considerando o Requerimento protocolado nº 15.526.981-2 de 21/12/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º – Conceder** o afastamento integral para capacitação da professora **Giselle Moura Schnorr**, RG nº 4.252.443-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realizar Pós-doutorado em Educação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, **no período de 02/02/2019 a 31/12/2019.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**